



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 483/2026

Maringá, 19 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à situação do terreno localizado entre a Rua Miguel Belai Filho e a Rua Gralha Azul, especialmente quanto à sua propriedade e destinação, o quanto segue:

- 1 - se o referido terreno é de propriedade do Município de Maringá. Em caso positivo, informar a matrícula e a finalidade para a qual o imóvel foi incorporado ao patrimônio público;
- 2 - qual é a destinação atualmente prevista para o terreno;
- 3 - se existe algum projeto, estudo ou planejamento do Poder Executivo para utilização ou ocupação da área. Em caso positivo, encaminhar cópia e informar o cronograma previsto;
- 4 - se existe previsão para a implantação de algum equipamento público no local, como praça, área de lazer, espaço esportivo ou outro equipamento de interesse da comunidade;
- 5 - se o Executivo Municipal poderia avaliar a possibilidade de destinar o local para a implantação de um espaço de convivência comunitária, com estrutura adequada para lazer, descanso e integração dos moradores;
- 6 - caso não exista projeto definido para a área, se há possibilidade de realização de estudos técnicos para sua transformação em espaço de convivência e lazer para a comunidade;
- 7 - informar se existe algum impedimento jurídico, urbanístico, ambiental ou financeiro que inviabilize a utilização da área para essa finalidade.

A presente solicitação tem como objetivo esclarecer a situação do terreno localizado entre as Ruas Miguel Belai Filho e Gralha Azul e verificar a possibilidade de sua utilização em benefício da comunidade.

Caso a área pertença ao Município e não possua destinação definida, entende-se pertinente avaliar sua transformação em um espaço de convivência comunitária, proporcionando aos moradores um local adequado para lazer, descanso, atividades ao ar livre e integração social. A utilização de áreas públicas para convivência contribui para a valorização do bairro, melhoria da qualidade de vida e ocupação positiva dos espaços urbanos, além de atender a uma possível demanda dos moradores da região.

Dessa forma, o presente Requerimento busca obter informações oficiais e, principalmente, verificar a possibilidade de que o Poder Executivo avalie uma destinação que efetivamente atenda ao interesse da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico**, Vereador, em 21/08/2026, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474220** e o código CRC **3A97EF78**.

26.0.000009878-6

0474220v5